

**PORTARIA Nº 38.641/2013**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1118 de 2013,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica concedida à funcionária do quadro próprio de provimento efetivo, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Secretaria</b>
NILCEIA DO ROCIO SALVALAGIO	5919	15/03/13	14/03/15	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de março de 2013.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS